



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 797/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3758/2014,

RESOLVE

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2013, ao 2º período de 2013 e ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 25/8 a 23/9/2014, 24/9 a 23/10/2014, e 27/10 a 25/11/2014, respectivamente, para que sejam usufruídas no momento oportuno;

2-Conceder-lhe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 18 (dezoito) dias de férias referentes ao 1º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 20/10 a 6/11/14, e 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 10/11 a 9/12/14.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm